

## ATO Nº TRF2-ATP-626, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/01416, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor RODRIGO LUCINDO PALMEIRA, Técnico Judiciário, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em interpretação conjunta com o art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103-2019, e art. 188, caput e §§, da Lei nº 8.112-1990, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

## ATO Nº TRF2-ATP/627, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/01508, resolve:

Declarar Vago, em razão de falecimento, a partir de 31/10/2022, o cargo de Analista Judiciário/Engenharia Eletrônica, Área de Apoio Especializado, Nível Superior, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor PAULO JOSE MONTEIRO DA CUNHA, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

MESSOD AZULAY NETO

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## ATO Nº 4.209, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0070313-58.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, em sua redação original, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, observado o disposto no art. 187 da Lei nº 8.112/1990, à servidora SARA ABDALA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; e com a gratificação de atividade externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416/2006, observada a tutela de urgência deferida na Ação Civil Coletiva nº 1064428-56.2021.4.01.3400, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2013, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

DES. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI Nº 89, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei 14.226, de 20/01/2021 e na Resolução 742/2021, de 14/12/2021, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001140-53.2022.4.06.8000, resolve:

I - Colocar à Disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 93, I, da Lei 8112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor JORGE PAULO ALENCAR DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa (Agente da Polícia Judicial), do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Uberaba, para exercer função comissionada.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor supracitado, nos termos do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Des. MÔNICA SIFUENTES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 434, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 (\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 09034.2022-8, resolve:

Art. 1º Declarar vago, nos termos da Lei nº 8112/1990, art. 33, inciso VIII, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2005, ocupado pela servidora NATÁLIA FIGUEREDO MARTINS, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha

(\*)Republicada por ter saído no DOU nº 210, seção 2, de 07/11/2022, página 68, com incorreção no original.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 354, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo SEI nº 0016710-19.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Nomear RENATO FELIX FEDERICI, para o exercício do Cargo em Comissão CJ-2, na Coordenadoria de Inteligência e Segurança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MAURÍCIO SOARES

## PORTARIA Nº 357, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166, de 20 de junho de 2022, e considerando os termos do documento nº 3453369 do Processo SEI nº 0000080-65.2022.6.13.8329, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA SARAIVA COELHO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 329ª Zona Eleitoral de Bonfinópolis de Minas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 14/11/2022.

CRISTIANA GUALBERTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## PORTARIA Nº 21.635, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do art. 23, XXVII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no Processo SEI n. 0011924-05.2022.6.14.8096, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal/88 c/c com o art. 10, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 1º/11/2022, ao servidor RODOLFO DE CARVALHO SILVA, matrícula n. 3091349, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei n. 6.647/1979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## PORTARIA /TRE-PB/PTRE/ASPRE JOÃO PESSOA Nº 380, 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do SEI nº 0011195-46.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, matrícula 0530, da função comissionada de Assistente I do Gabinete da Presidência - FC 1.

Art. 2º - Dispensar a servidora DANIELLE AMARAL FIRMINO, Técnico Judiciário, matrícula 0389, da função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Pessoal e Pagamento - FC 1.

Art. 3º - Dispensar o servidor TONEVANIO SANTOS PEIXOTO, Técnico Judiciário, matrícula 0372, da função comissionada de Assistente V do Núcleo de Cerimonial - FC 5.

Art. 4º - Designar o servidor TONEVANIO SANTOS PEIXOTO, Técnico Judiciário, matrícula 0372, para exercer a função comissionada de Assistente I do Gabinete da Presidência - FC 1.

Art. 5º - Designar a servidora DANIELLE AMARAL FIRMINO, Técnico Judiciário, matrícula 0389, para exercer a função comissionada de Assistente V do Núcleo de Cerimonial - FC 5.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desº. LEANDRO DOS SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 396, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 31123/2022, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora ERIKA MIYOSHI IWAMOTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 106ª Zona Eleitoral de CANDIDO DE ABREU, FC-1, a partir de 05/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## PORTARIA Nº 398, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 30299/2022, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora ANGELA MARIA MEZARI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 132ª Zona Eleitoral de SÃO JOÃO DO IVAI, FC-1, a partir de 05/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 947 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Requerimento de Vacância (documento 1677540) e a Decisão nº 1859 da Presidência deste Regional (documento 1693508), incluídos no Processo SEI nº 0019816-48.2022.6.18.8000,

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ALAN MARCELO BRAGA CARVALHO, matrícula nº 582, na vaga nº 112, criada pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, e art. 35, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2022.

Des. ERIVAN LOPES

## PORTARIA Nº 950/TRE/PRESI/DG/SGP/COTEC/SEAPE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 0017592-40.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor FÉLIX VALOIS CARVALHO FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10842, de 20 de fevereiro de 2004, NS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 228518, lotado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, Teresina/Piauí, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens asseguradas pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo seus proventos calculados com base em sua última remuneração, ficando-lhe assegurado o benefício da integralidade dos proventos e da paridade plena, com reajuste nas mesmas datas e proporção dos servidores em atividade.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 1º de novembro de 2022.

ERIVAN LOPES